Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 12 de 01 de agosto de 2018.

EMENTA:

INDICA AO EXELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, APOIO DA GUARDA MUNICIPAL COM AGENTES E UMA VIATURA NA ESCOLA FREI VALÉRIO- CENTRO, ESCOLA MUNICIPALIZADA VICTOR SENCE – USINA, ESCOLA ROSENDO FONTES TAVARES – BOCAINA E ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL- BALANCE ESTENDENDO O ATENDIMENTO AS DEMAIS ESCOLAS DENTRO DAS POSSIBILIDADES DA REFERIDA SECRETARIA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa APOIO DA GUARDA MUNICIPAL COM AGENTES E UMA VIATURA NA ESCOLA FREI VALÉRIO- CENTRO, ESCOLA MUNICIPALIZADA VICTOR SENCE – USINA, ESCOLA ROSENDO FONTES TAVARES – BOCAINA E ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL- BALANCE ESTENDENDO O ATENDIMENTO AS DEMAIS ESCOLAS DENTRO DAS POSSIBILIDADES DA REFERIDA SECRETARIA NOS DIAS DE FUNCIONAMENTO DAS RESPECTIVAS ESCOLAS, NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente reivindicação, haja vista a importância de assegurar a segurança dos alunos, Pais, Responsáveis e dos Servidores, auxiliando no trânsito nos horários de entrada e saída dos turnos escolares, através de ação ordenada do Poder Público Municipal, através da Secretaria de Segurança de forma proporcionar maior sensação de segurança com a presença da Guarda Municipal.

Na certeza da aprovação dos nobres edis, e atendimento do Excelentíssimo prefeito Municipal.

Atenciosamente,

José Saturnino Barcelos
Vereador - Vice Presidente